



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA

CNPJ: 18.279.059/0001-26

Telefone: (38) 3731-9225

Rua Cláudio Manoel da Costa, 1.000 – CEP: 39.260.000 – Várzea da Palma – MG

TERMO ADITIVO DE Nº. 01

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2025

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA PALMA-MG**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.279.059/0001-26, com sede administrativa na Rua Cláudio Manoel da Costa, 1.000, Centro, na cidade de Várzea da Palma/MG, CEP: 39.260-000, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Finanças, o Sr. **JAIME DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 112.442.026-65, portador do RG nº. MG 18.209.871 - SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Um, nº.182, Bairro Jardim Itália I, na cidade de Várzea da Palma/MG, CEP 39.260-000 e de outro lado a empresa **GLOBO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, localizada na rua Flausino Jacinto Campos, 21, sala 202, Bairro Niteroi, na cidade de Atilio Vivacqua, estado de ES, inscrito no CNPJ sob o nº 31.588.978/0001-40, neste ato representada por **LILA CAMPOS MOURA**, inscrita no CPF sob o nº 024.430.436-06, decorrente do Processo Licitatório nº. 070/2025, Modalidade Pregão Eletrônico nº. 015/2025, têm como justo e contratado o seguinte:

DO FUNDAMENTO

O presente termo aditivo de acréscimo quantitativo tem como fundamento o artigo 124 da Lei 14.133/2021, e suas alterações, disposto no **Processo Licitatório nº 070/2025 – Pregão Eletrônico nº 015/2025 - Ata de Registro de Preços nº 067/2025** e seus anexos, devidamente homologados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem o condão de acrescentar quantidade aos itens da Ata de Registro de Preços nº. 067/2025, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de móveis e equipamentos para atender à demanda das Secretarias do Município de Várzea da Palma – MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

O presente termo aditivo apresenta a seguinte justificativa:

O Secretário Municipal informou que, após o início da execução contratual, constatou-se aumento significativo da demanda por tais equipamentos, motivado pela expansão e reorganização de unidades administrativas e operacionais; necessidade de substituição emergencial de equipamentos antigos ou inoperantes; e atendimento a novas demandas decorrentes da execução das políticas públicas municipais, conforme ofício nº 163/2025 emitido pelo Sr. Jaime de Souza, secretário de Administração e Finanças e Parecer Jurídico.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO